

# Câmara Municipal de Alegre

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000  
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br



### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

#### PROJETO DE LEI N° 055/2018

#### PARECER

=====

#### Síntese:

O presente projeto, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, tem por finalidade a obtenção de autorização para contratação de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

#### Quanto ao mérito:

O mérito da proposição encontra-se justificado e demonstrado, vez que a medida ora em análise pretende apenas regularizar e adequar a contratação de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias às necessidades do município, através de processo seletivo, observando-se às normas determinadas pelas legislações superiores, especialmente à Emenda Constitucional nº 51/2006 e Lei Federal 11.350/2006.

#### Quanto à Legalidade:

No âmbito da legalidade, entendemos que a matéria encontra-se obediente às normas legais e constitucionais pertinentes, vez que o Município tem competência para dispor sobre tal questão.

#### Conclusão:

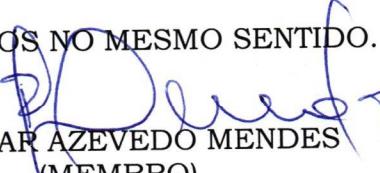
Assim, votamos favoravelmente pela sua acolhida e aprovação do presente projeto na forma como se acha redigido.

Sala das Sessões, 27 de dezembro de 2018.

  
ROMILTON POLASTRELI  
(RELATOR)

ACOLHEMOS O PARECER DO RELATOR E VOTAMOS NO MESMO SENTIDO.

  
MARCUS ANTº G. DE SOUZA  
(PRESIDENTE)

  
ROMAR AZEVEDO MENDES  
(MEMBRO)